



Camara Municipal de Vereadores de Butiá

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 23 DE DEZEMBRO DE 1968

ATA Nº 819/68

AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1968, ÀS 22,30 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL, CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA/ DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

FICA APROVADA EM DEFINITIVO A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, COMPOSTA DE 150º ARTIGOS, 58º PARÁGRAFOS, 143 INCISOS E 36 LETRAS.

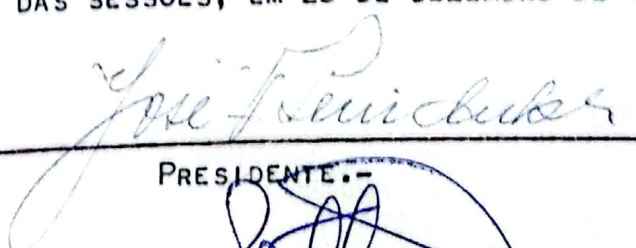
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

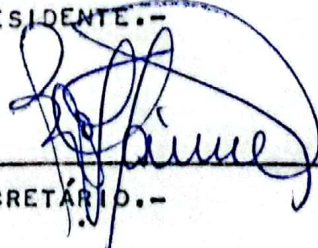
NÃO HOUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO UMA NOVA SESSÃO PARA O DIA VINTE E QUATRO DE DEZEMBRO, PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA, COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

RESOLUÇÃO NÚMERO 3, DO LEGISLATIVO.

SALA DAS SESSÕES, EM 23 DE DEZEMBRO DE 1968


PRESIDENTE.-


SECRETÁRIO.-